

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO **Nº** , DE 2021

**(Da Sra. TEREZA NELMA e Sr. DR. FREDERICO)**

Requer realização de audiência pública, no âmbito do GTONCO – GT Desafios da Oncologia no Brasil, desta Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), para debater os resultados obtidos pela portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, que institui incentivo financeiro federal de custeio para fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do câncer no SUS.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, ouvido o Plenário deste Colegiado, a realização de audiência pública, , no âmbito do GTONCO – GT Desafios da Oncologia no Brasil, desta Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), para debater a portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, que institui incentivo financeiro federal de custeio para fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do câncer no SUS.

Conforme encaminhamento de audiência pública previamente realizada perante esta Comissão, aos 03/05/2021, às 14h, o Ministério da Saúde sugeriu nova discussão do tema, no mês de setembro do corrente ano, para apresentação dos resultados alcançados com o incentivo financeiro federal contido na Portaria acima referida.

Para tanto e em alinhamento à sugestão ministerial, solicitamos a realização do ato no sugerido mês de setembro de 2021 e que sejam convidados os seguintes debatedores:



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tereza Nelma e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219853890800>

\* CD219853890800\*

- 1) **Representante da Ministério da Saúde;**
- 2) **Representante do CONASS;**
- 3) **Representante do CONASEMS;**

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) informa que os procedimentos eletivos, incluindo o rastreamento de câncer, foram suspensos em 41% dos países pela necessidade de priorização das urgências e redução do risco de disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços de saúde.

A necessidade de reorganização da rede de atenção à saúde desde a Atenção Primária à Saúde (APS) e de seus fluxos assistenciais até a Atenção Especializada (AE) para ações de rastreamento, detecção precoce e controle de Câncer durante a pandemia, foi instituído, em *caráter excepcional e temporário*, o incentivo financeiro federal de custeio, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fortalecer o acesso às ações de prevenção, detecção precoce e controle de Câncer durante a pandemia, no Sistema Único de Saúde, por meio da reorganização da rede de atenção e seus fluxos assistenciais.

Num contexto alta demanda reprimida, de diagnósticos tardios, desigualdade de acesso na saúde pública e de necessidade de efetividade das políticas públicas, houve por bem o GTONCO – Grupo de Trabalho Desafios da Oncologia no Brasil acompanhar a execução da citada a Portaria GM/MS nº 3.712, de 2020, inclusive como medida estratégica para fortalecer o acesso às ações de prevenção, detecção precoce e controle de câncer durante a pandemia, no Sistema Único de Saúde.

Como parte das ações do GTONCO, esta Comissão aprovou o Requerimento n.º 216, de 2021, que foi transformado na Indicação n.º 837, de 2021<sup>1</sup>, na qual sugere-se ao Ministro da Saúde que sejam realizadas novas

---

<sup>1</sup> <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2290288&ord=1>



CD219853890800\*

oficinas de capacitação e eventos pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde para os novos treinamentos das equipes de saúde distribuídas pelo Brasil e para o reforço dos procedimentos recomendados.

Ademais, e em alinhamento prévio com o Ministério da Saúde, havido em audiência pública realizada perante esta Comissão, aos 03/05/2021, às 14h, restou pactuada nova discussão do tema, no mês de setembro do corrente ano, para apresentação dos resultados alcançados com o incentivo financeiro federal contido na Portaria já mencionada.

A audiência pública objetiva, pois, oportunizar ao Ministério da Saúde a apresentação dos resultados na aplicação em ações de prevenção, detecção precoce e controle de Câncer durante a pandemia.

Contamos com os nobres colegas para aprovação deste requerimento de audiência pública, em prol dos pacientes oncológicos.

Sala da Comissão, de de 2021.

Deputada **TEREZA NELMA**  
PSDB/AL

Deputado **DR. FREDERICO**  
PATRIOTA/MG





## **Requerimento (Da Sra. Tereza Nelma )**

Requer realização de audiência pública, no âmbito do GTONCO – GT Desafios da Oncologia no Brasil, desta Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), para debater os resultados obtidos pela portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, que institui incentivo financeiro federal de custeio para fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do câncer no SUS.

Assinaram eletronicamente o documento CD219853890800, nesta ordem:

- 1 Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL)
- 2 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tereza Nelma e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219853890800>